



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 286/2015

Data: 13.08.2015

Ementa: concede elevação de referência a servidores públicos municipais, por conclusão do Curso de Pós-Graduação, conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei Municipal nº 1.247, e, considerando os Processos Digitais sob os nºs 3598/2015 e 3641/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas as elevações de referência de vencimento, a título de incentivo, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação, aos servidores públicos municipais a seguir:

Nome/cargo	RG Nº	Da Referência	Para Referência	A partir de
Carina Finckler / Enfermeiro Padrão	8.774.073-0 SESP/PR	40	43	01.08.2015
Davi Neves de Oliveira / Médico Plantonista	39.708.997-1 SESP/SP	87	90	01.08.2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de agosto de 2015.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10447 de 14.08.2015 – página C3 – Caderno de Publicações Legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0813 de 14.08.2015 – ano IV